

CÂMARA MUNICIPAL

DA

COVILHÃ

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 04/2018

Da reunião ordinária pública realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, iniciada às 09:00 horas e concluída às 10:35 horas.

Sumário:	01
Abertura	02
Período Antes da Ordem do Dia	04
Período da Ordem do Dia	11
Agenda	11
Aprovação de Atas	11
Balancete	11
Despacho	11
DAG	13
DOP	15
DL	17
DGU	18
DEASS	22
DCJD	24
Intervenção do Público	25
Aprovação em minuta	27
Votação das deliberações	27
Encerramento	27
Montante Global dos Encargos	27

ABERTURA

ATA Nº 04/2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Municipal, sito na Rua do Castelo, na Covilhã, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal da Covilhã sob a presidência, em exercício, do Senhor Vereador José Armando Serra dos Reis, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria Regina Gomes Gouveia, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, José Miguel Ribeiro Oliveira e Jorge Manuel Afonso Gomes.

Não estiveram presentes o Senhor Vereador Carlos Alberto Pinto, tendo a falta sido justificada e o Senhor Presidente da Câmara Vítor Manuel Pinheiro Pereira, que se encontrava em representação do Município no exterior.

A reunião foi secretariada por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

E pelas 09:00 horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da presente reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

– INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATA

3. BALANCETE

4. DESPACHOS

- Declaração de autorização de uso de nome: Casa do Pessoal do “Município da Covilhã”

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

- a) Projeto de Regulamento de Serviço Municipal de Proteção Civil - Início do procedimento para a elaboração do regulamento (aprovação)**
- b) Proposta de alienação de Edifício sito na Rua do Batoréu, n.º 25 – Covilhã (aprovação)**
- c) Aceitação de Doações (aprovações):**
 - Gansos – Jardim do Lago**
 - Telefone satélite da marca INMARSAT**

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

- a) Receção Definitiva (aprovação):**
 - Empreitada da obra de Pavimentação do Caminho de Acesso à Capela da Atalaia – Teixoso**
- b) Sinalização e Trânsito (aprovação):**
 - Estrada da Boidobra, no sentido Igreja/ex-Emissor da RDP**

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

5.4 DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

- a) Processo Nº 225/17 - Benoli Confeções, Lda. (aprovação)**

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- a) Habitação Social (aprovação):**
 - Acordo (1) (ratificação)**
- b) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior (aprovação)**

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador Serra dos Reis informou que o Senhor Presidente se encontrava em representação do Município, razão pela qual iria presidir á reunião.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores:

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, após os cumprimentos, e em relação à questão da água, referiu que lhe chegaram diversas cópias de faturas da água, com aumentos em todos os escalões, tarifas e categorias.

Acrescentou, que tendo sido argumento político do Executivo Socialista anterior e para justificar o voto do Partido Socialista, ter conseguido a primeira redução do preço da água desde o 25 de Abril. Constatava-se agora, “que começaram a subir os preços, curiosamente, após as eleições. E, para além de deixar claro que estamos perante uma estratégia antiga de conquista de votos, que é de baixar preços antes das eleições para os subir depois”, questionou se se “abandonou ou não a estratégia da Câmara de baixar os preços? E se a Câmara vai ficar impávida e serena a assistir ao aumento de preços depois de ter feito tanta gala na sua redução”.

Reiterou, novamente, o pedido da documentação respeitante à estratégia do Teatro Municipal, uma vez que na reunião anterior foi informado que lha a iriam disponibilizar e que até à presente data ainda não a rececionou.

Relativamente ao elevador da Golgra, questionou para quando fica resolvida a sua reparação, tendo em conta o papel que tem.

Face às temperaturas que se estavam a verificar e aos incêndios que ocorreram no concelho, questionou, do ponto de vista do Plano de Prevenção e de Combate a Incêndios, o que já estava a ser diligenciado pela Câmara, tendo em conta, sobretudo, aquilo que os concelhos vizinhos estavam a anunciar investimentos avultados nessa matéria.

Relativamente à Presidência da CIM, registou que ao longo dos anos, a relevância da Covilhã nesta CIM tem vindo a esbater-se de forma considerável. E, nesse sentido, questionou qual a estratégia da Câmara da Covilhã, para os próximos anos, no âmbito da sua participação na CIM, para ganhar relevo no âmbito da execução dos trabalhos.

Por último, questionou sobre o estado do património arbóreo do concelho e se existe algum diagnóstico sobre as mesmas, relativamente ao perigo de queda.

O Senhor Vereador Jorge Gomes fez a seguinte intervenção que se transcreve:

“Em Portugal, protecção civil é a actividade desenvolvida pelo Estado, regiões autónomas, autarquias locais, cidadãos e por todas as entidades públicas ou privadas com a finalidade de prevenir riscos colectivos inerentes a situações de acidentes graves ou catástrofes, de atenuar os seus efeitos e de proteger as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.

Os domínios de actuação da protecção civil são os seguintes:

- Levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos colectivos;
- Análise permanente das vulnerabilidades perante situações de risco; Informação e formação das populações, visando a sua sensibilização em matéria de autoprotecção e de colaboração com as autoridades;
- Planeamento de soluções de emergência, visando a busca, o salvamento, a prestação de socorro e de assistência, bem como a evacuação, alojamento e abastecimento das

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

populações; Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível local, regional e nacional;

- Estudo e divulgação de formas adequadas de protecção dos edifícios em geral, de monumentos e de outros bens culturais, de infra-estruturas, do património arquitectónico, de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais;
- Previsão e planeamento de acções atinentes à eventualidade de isolamento de áreas afectadas por riscos.

São, por conseguinte, as medidas orientadoras, as acima mencionadas, que, devidamente adequadas às realidades de cada região em concreto, e que no caso da nosso Concelho, nos levou a estudar, reflectir e em dialogo construtivo com as Entidades locais, se remodelou, se constituiu e instalou a Comissão Municipal de Protecção Civil, pronta a funcionar.

A área da Protecção Civil é para nós de enorme importância e tem por esse motivo merecido todo o nosso empenho.

Enumeram-se as acções desenvolvidas no âmbito da Protecção Civil para conhecimento e reflexão do trabalho havido:

- Nomeação do representante da Assembleia Municipal na Comissão Municipal de Protecção Civil.
- Reunião com IPSS para levantamento de recursos e nomeação do representante para os próximos 4 anos na Comissão Municipal de Protecção Civil.
- Reunião com os Agrupamentos Escolares para levantamento de recursos e nomeação do representante para os próximos 4 anos na Comissão Municipal de Protecção Civil.
- Organização do Seminário de Autarcas sobre Protecção Civil a realizar no próximo dia 06/03/2018.
- Reunião da Comissão Municipal Protecção Civil.
- Aprovação dos Planos Coordenação dos eventos municipais.
- Atuação em situações de movimentos de vertente e derrocadas, com reposição da normalidade.
- Elaboração do Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil.
- Realização de vídeos promocionais do SMPC Covilhã.
- Realização de Workshops de Suporte Básico de Vida nas escolas (Quinta das Palmeiras).
- Dinamização de Palestras sobre Protecção Civil nas escolas (Teixoso, Lageosa e Conservatório de Musica).
- Início do processo de certificação do município para ser entidade formadora do INEM.
- Elaboração de Comunicados Técnicos Operacionais Municipais para os Agentes de Protecção Civil do Município.
- Criação de Página de Facebook onde regularmente se informam os munícipes da atividade do SMPC.
- Elaboração da Directiva e do plano de operações para realização do Exercício CPx (que consiste em simulação em sala, sem movimentação de meios) para testar o Plano Municipal de Emergência.
- Atribuição de um novo espaço ao SMPC que será inaugurado brevemente.
- Criação de equipas de prevenção fora do horário laboral para atuação em caso de necessidade.
- Criação de uma linha de apoio ao munícipe para informar sobre problemas de protecção civil.

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

- Dotamos o SMPC de Coordenador Operacional Municipal e Técnico Superior.
- Formação de Emergências Radiológicas para os Técnicos do SMPC.
- Dotação, através de doação, do SMPC de Telefone Satélite para ser usado em situações de calamidade severas, em que as restantes formas de comunicação não estejam operacionais.
- Reuniões preparatórias com Juntas para criação das Unidades Locais de Proteção Civil.

Passando agora à questão da integração dos trabalhadores precários, gostaria de salientar que por vezes a teimosia, a birra, e o conservadorismo, impedem a visão de realidades objectivas, realidades actuais, que o progresso social determina, isto porque, não vislumbramos, outras razões concretas para que se continue a sustentar a ideia de não actuar de uma forma JUSTA em relação à integração dos trabalhadores precários, o próprio nome me incomoda...!!!

Convenhamos:

O que verdadeiramente e concretamente está em curso é a integração de 75 trabalhadores que desempenham funções para o município de forma precária, alguns deles há mais de 13 anos. Serão integrados:

- 31 tarefeiros atualmente afetos ao ensino
- 10 assistentes operacionais
- 12 assistentes técnicos
- 22 técnicos superiores

O Município da Covilhã apresenta um dos rácios mais baixos no que respeita ao número de funcionários públicos que trabalham nos serviços municipais por cada 1000 residentes. Na realidade, neste aspeto a Covilhã apresenta um valor que é quase metade da média nacional e da média da região centro.

Trata-se de uma realidade objetiva que urge solucionar, não estamos em presença de nenhum fantasma nem de qualquer moinho de vento para esgrimir.

Até porque, convém ter presente, que a Lei consente-o; A Justiça confirma-o; a Realidade social aconselha-o; O Bom Senso determina-o; e sendo assim, só nos resta levar à prática aquilo que ao fim e ao cabo mais não é do que uma realista medida de boa gestão de recursos humanos e de justiça social, e por consequência, tirar daí os benefícios para os Serviços, porque, repito mais uma vez, é com trabalhadores motivados, que se conseguem as metas e resultados por forma a dar resposta, cada vez mais, aos empreendimentos, aos anseios, de que todos somos, devemos ser, autores activos, empenhados e responsáveis, ou seja: criar mais e melhores condições de vida aos habitantes do nosso Concelho, é o nosso dever e a nossa obrigação.

De forma alguma, o saneamento financeiro que nos propomos efectuar, será afectado, já que, a implementação da medida em causa, integração dos trabalhadores precários é uma medida de gestão, de boa gestão, pelas razões, várias vezes aduzidas. A integração dos trabalhadores precários é uma realidade objectiva, por muito que desagrade ao Vereador do CDS, Adolfo Mesquita Nunes, além de uma medida social e laboral adequada e justa. É isso que faremos e que estamos em condições de fazer...nada na Criação é estagnado, tudo é movimento constante. A estagnação incomoda o coração e dificulta o progresso. E quanto a este tema, por esgotado, daremos o devido tratamento que de uma forma pensada e reflectida seguirá a sua tramitação natural.

Muito obrigado.”

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira deu nota do trabalho que estão a desenvolver a nível do pelouro do associativismo e do seu regulamento. Que começaram com as reuniões

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

intercalares com as associações e coletividades do concelho. Neste momento estavam com 140 associações e na próxima semana iriam realizar mais 3 reuniões intercalares, no sentido de, como este Executivo sempre defendeu, construir uma estratégia e um regulamento em conjunto com as associações, reconhecendo-lhes o papel, bem como dos seus dirigentes.

Realçou que tem sido, enquanto Vereador, uma experiência gratificante, de recolha de elementos, testemunhos e de partilha. Que se tem percebido o que o movimento do associativismo pretende, quais os indicadores por onde pretendem ser avaliados. Agradeceu, em seu nome individual, o trabalho e os contributos que tem dados nas reuniões.

Anunciou que o final do processo decorrerá a 17 de março, com a realização do “Fórum do Associativismo”, convidando os Senhores Vereadores a estarem presentes, onde se iriam debater vários temas, o produto da reflexão conjunta entre a Câmara Municipal e as Associações e o respetivo regulamento, para posterior aprovação.

Relativamente a algumas questões suscitadas, afirmou que não houve qualquer aumento de tarifas de águas, que o que existiu foi uma atualização da inflação, em cerca de 1,4%. Referiu ainda que, no mandato anterior, a redução da fatura da água foi aproximadamente de 8% nos vários escalões e que nada teve a ver com as eleições. Esperando que no presente mandato a redução ainda seja superior.

Quanto ao abate de árvores referiu, novamente, que está a ser realizado um ordenamento arbóreo, de forma responsável por uma empresa municipal e que, quanto à árvore referida, no cruzamento da Boidobra, a mesma caiu devido à intempérie, além de estar em terrenos privados. Esclareceu que tem uma avaliação fitossanitária de todas as árvores que estão no perímetro urbano da cidade, sendo em alguns casos, dependendo da árvore, feita anualmente e noutros casos, como mandam as boas regras, de dois ou em três anos.

A Senhora Vereadora Regina Gouveia fez um balanço daquele que foi o último evento coletivo, o “Carnaval da Neve/2018”.

Que o evento se baseou numa estratégia de procurar articular e conciliar três áreas essenciais: cultura, educação e ação social. Os objetivos tiveram a ver não só com o aumento da notoriedade positiva do Município, mas, também, com o de gerar mais envolvimento, mais sentimento e orgulho de pertença à Comunidade Covilhanense.

Que iriam dar continuidade a esta estratégia, com outras iniciativas, que não se restringem só ao Natal com Arte e ao Carnaval da Neve.

Salientou que conseguiram o envolvimento de muitas Escolas e IPSS, não só no curso social, em que tiveram mais de 1000 participantes, no âmbito do qual tiveram mecenas que proporcionaram chá quente e bolinhos para os participantes; tiveram as montras Carnaval da Neve, com 10 figurinos de dois grupos carnavalescos da cidade, pinturas e obras plásticas de 6 pintores em lojas adequadas à exposição pretendida e estrategicamente localizadas, de modo a potenciarem a dinamização do comércio tradicional nas várias ruas do centro da Cidade; a realização de um fim-se-semana gastronómico, com o envolvimento de 15 restaurantes, traduzido em impacto muito positivo no contexto de todas as dinâmicas turísticas; desfile de Carnaval do Mundo, que permitiu “estarmos em mais de que uma televisão, sendo que, para uma cidade como a nossa, reveste-se de particular importância a visibilidade através de media nacionais, além dos nossos media locais e regionais, que tanto prezamos e a quem agradecemos muito o facto de nos ajudarem a tornar mais abrangentes todas as iniciativas”; concertos e bailes, um dos quais o Baile Maior, com participação de idosos do Centro de Ativ’Idades e de IPSS do Concelho.

Esperava que o próximo Carnaval da Neve venha a ser uma iniciativa ainda mais forte nesta cidade, uma vez que proporcionou alegria e folia aos Covilhanenses.

Referiu ainda que um conjunto de patrocinadores, a quem agradeceu, pela sua contribuição, contribuiu para que fosse possível trazer, com custos nulos para a Autarquia, a pista de gelo e

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

o parque de Carnaval, que foi uma âncora fundamental, criando o cenário que permitiu sentir e viver o Carnaval da Neve de uma forma mais intensa e abrangente.

Concluiu, fazendo um agradecimento coletivo a todas as pessoas e entidades envolvidas, que tornaram possível a realização do Carnaval da Neve/2018, bem como aos Covilhanenses que se juntaram ao evento e o valorizaram.

O Senhor Vereador Serra dos Reis, na qualidade de Presidente em exercício, agradeceu as intervenções do Senhor Vereador Jorge Gomes, pela apresentação do conjunto de atividades no âmbito da Proteção Civil, com destaque para o Fórum que se vai realizar em junho; e do Senhor Vereador José Miguel Oliveira, pela questão do associativismo, referindo que foi sempre um assunto que lhe foi “caro”, enquanto Vereador da oposição, porque sempre se bateu por esse tipo de relacionamento com as associações e pela aprovação e publicação de um regulamento, quer dos apoios, quer do relacionamento institucional; bem como da Senhora Vereadora Regina Gouveia, por entender que o Carnaval da Neve foi um evento impar, não só da comunidade, mas das parcerias.

Informou da participação da Câmara na BTL, convidando todos os Covilhanenses que puderem passar por lá, uma vez que vai ser uma das melhores representações a nível dos municípios.

Quanto às questões colocadas e em relação ao Teatro Municipal, anunciou que no dia 27 de março, sendo o Dia Mundial do Teatro, iria ser apresentado publicamente o projeto, bem como o plano estratégico, apelando que a documentação respeitante ao mesmo seja entregue ao Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes que várias vezes o já solicitou e que seja a primeira pessoa a ter acesso;

Quanto ao elevador da Goldra, que iria ser reparado em breve;

Quanto ao problema da CIM, afirmou-se como regionalista convicto e que nunca acreditou nas formas de regionalização que se foram implementando. Contudo, tinham de procurar e gerir da melhor forma, louvando a forma solidária como se vai fazendo a sua gestão em termos de presidência. Do ponto de vista da governança, quem gere a CIM é uma equipe técnica, partilhada por dois coordenadores técnicos. Portanto, no modelo atual de governança o Presidente não decide sobre as diversas matérias. O Conselho Intermunicipal reúne e decide e quem executa são os Diretores Técnicos.

Referiu que deu a sua opinião ao Senhor Presidente da Câmara e manifestou-a publicamente: “Senhor Presidente dedique-se mais ao trabalho pela Covilhã, porque no contexto da atual administração da CIM, que é gerida praticamente tecnicamente, não estou a ver que seja vantajoso termos a Presidência, a desperdiçar energias quando o mandato nos obriga e temos questões mais relevantes a defender.”

Evidentemente que não estavam desatentos aos fundos que vão circular pela CIM e seriam reivindicativos e participar ativamente nesta forma de governança “ainda que discordemos dela”, esperando ainda na sua vida ver regiões no continente com os governos regionais a serem eleitos pelas populações. Que não concordava com a versão que o seu Partido tem para a regionalização.

No ponto de vista das florestas esclareceu que tem desenvolvido um conjunto de dinâmicas e atividades que, no fundo, procuraram dar resposta aquilo que se pretende. Que publicaram Edital, após a saída da Lei, em todas as freguesias, dando conta do que tinham de fazer, quando e como, bem como as punições; que desencadearam uma iniciativa, inovadora, em conjunto com a GNR, promovendo sessões de esclarecimento sobre o lema: “Floresta Somos Todos Nós. Agir Já Alerta Sempre” em todas as freguesias do concelho, no sentido de levar a conhecimento das populações, com uma participação de cerca de um milhar e meio.

Quanto a investimentos, tinha uma candidatura da rede primária aprovada, com 310.000€, a ser executada na União de Freguesias Teixoso e Sarzedo, Verdelhos e UF Cantar-Galo e Vila do

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

Carvalho; no âmbito dos incêndios de setembro tem uma candidatura para restabelecimento das florestas afetadas à medida 8.4, que está em análise, de 547.000€; uma outra já aprovada, para os incêndios de julho e agosto de 62.000€; uma outra já aprovada, para fogos controlados, de 85.000€; e que hoje termina mais um aviso de candidatura, tendo já sido submetida, de prevenção da florestas contra os agentes bióticos e abióticos, onde estão contempladas as faixas de gestão de combustível de redes primária e secundária, com um valor de 995.000€. Portanto, do ponto de vista das candidaturas, nada foi descurado mas, evidentemente, teriam que as executar caindo algumas delas um pouco para além do período estipulado. Que não lhes podiam pedir agora, o que não se fez e deveria ter sido feito em muitas dezenas de anos, em três a quatro meses se possa por em prática.

Informou que no próximo dia 7 de março iriam reunir pela primeira vez a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde iriam aprovar o relatório de execução do ano passado, o plano de ação para o mandato e as alterações ao próprio Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, anunciando que tem sido uma preocupação, nomeadamente no que respeita à carta de perigosidade de incêndios no nosso concelho, uma vez que contem erros e lacunas graves que os impedem de aprovar muitos investimentos do ponto de vista urbanístico.

Referiu ainda, que iriam aguardar para verificarem o que os particulares iriam executar até finais de março e, posteriormente teriam de agir conforme decorre da Lei.

Informou sobre o IFRU, que se prende com um investimento financeiro para os investidores na área da reabilitação urbana e que iria decorrer a sua apresentação no Auditório Municipal, no próximo dia 27 de fevereiro, pelas 14:30 horas; e da aprovação pela UNESCO da criação do Geopark Estrela, que é também outro instrumento de trabalho e ordenamento muito importante para o nosso concelho.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse que era com “algum espanto que via a data de 27/03 para me fazerem chegar documentos que dizem que existem desde a primeira reunião de Câmara; a minha insistência no pedido de documentos tem que ver com o facto de não ter percebido o que é que existe, porque umas vezes dizem que existem linhas estratégicas, depois dizem que é estratégia, depois não há plano estratégico e, às tantas, confesso que eu próprio não sei o que é que existe. E, se é para esperar até 27 de março, deveriam ter-me dito desde o princípio, nomeadamente na última reunião de Câmara, não me diziam que vai já nas próximas horas. Portanto, eu não quero ser o primeiro a receber por especial favor. A única coisa que pedi foram documentos que desde o princípio me disseram que existiam, e daí a minha insistência.”

Relativamente ao preço da água, disse que os consumidores o notaram, mas que a explicação aqui dada trouxe uma novidade que gostaria de realçar: “O Senhor Vereador disse que os preços ainda vão baixar muito mais” e, nesse sentido, questionou “para quando e quanto a concretização dessa promessa”.

Em relação ao associativismo, que não deixou cair o tema, uma vez que até se dispensou de vir aqui realçar que o Gabinete de Apoio ao Associativismo anunciado pela Câmara, era exatamente o que ele propunha no seu programa eleitoral, proposta 118, com que se sujeitou a eleições. Que esperava que fosse concretizado e que o regulamento seja aprovado para depois saudar a iniciativa da Câmara.

Quanto á questão das árvores reafirmou que as mesmas estavam nas bermas da estrada, competindo à Câmara a sua recolha, caso sejam de particulares devem ser notificados pela própria Câmara.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira, relativamente à questão da água, referiu que “sempre tive do lado de quem esteve contra á politica que levou à situação que acontece hoje

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

no nosso concelho, ao contrário do partido que o Senhor Vereador representa, que sempre se alinhou às políticas que a Câmara Municipal e Executivos anteriores seguiram, nomeadamente de concessões e alienações que resultaram naquilo que hoje temos, do ponto de vista financeiro.

Quanto á questão da redução, ela é óbvia. Nós temos estado a trabalhar, umas vezes de forma mais enérgica com o nosso parceiro privado. Como deve compreender, isto é um processo bastante difícil, pois, não queremos que aconteça um Barcelos ou um Paços de Ferreira, em que as autarquias tiveram de pagar milhões de euros de indemnizações. Portanto, quando fazemos as coisas fazemo-las de forma responsável, não colocando em causa, de certa forma, o futuro dos Covilhanenses e da Câmara Municipal do ponto de vista financeiro. E, sendo nossa pretensão e vontade a questão da redução do preço da água, é uma questão de inteira justiça, nomeadamente a questão da componente do saneamento. Há um contrato de concessão, esse contrato é passível de ser reequilibrado e nós estamos a trabalhar nesse sentido e esperamos ter novidades nos próximos anos, relativamente a essa matéria.

Agora, como deve compreender, estamos a falar de um contrato que implica que os Covilhanenses vão pagar a uma empresa mais de cem milhões de euros em trinta anos, portanto temos de ter algum cuidado.”

Seguidamente, apresentou um Moção de Louvor aos dois ilustres Covilhanenses, Senhores José Luís Mendes e António Fonseca, que se sagraram Campeões Europeus de Futsal

Posta a Moção à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. AGENDA

2. APROVAÇÃO DE ATAS

Não existem documentos agendados neste ponto.

3. BALANCETE

Presente o balancete do dia de ontem, documento que fica apenso à ata, e que apresenta os seguintes valores:

. **Total de Disponibilidades: 1.008.543,03 € (um milhão, oito mil, quinhentos e quarenta e três euros e noventa e três centavos).**

. **Documentos: 0,00 €.**

. **Dotações Orçamentais: 354.007,80 € (trezentos e cinquenta e quatro mil, sete euros e oitenta centavos).**

. **Dotações não Orçamentais: 654.535,23 € (seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco euros e vinte e três centavos).**

4. DESPACHOS

- Declaração de autorização de uso de nome: *Casa do Pessoal do “Município da Covilhã”*

Presente declaração, que se transcreve:

“----- Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.-----

----- Declara, para os devidos efeitos, e a requerimento dos proponentes à constituição da “Casa do Pessoal do Município da Covilhã” e à obtenção do certificado de admissibilidade da referida denominação, que o Município da Covilhã autoriza a utilização do nome “Município da Covilhã”, por se confirmar que resulta claro da composição da denominação que se trata de entidade distinta da Câmara Municipal e das entidades que fazem parte do Grupo Autárquico, não sendo com ela confundível. -----

---- A presente Declaração é submetida a conhecimento e deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária agendada para o dia 23 de fevereiro de 2018. -----

----- Por ser verdade mandei passar a presente declaração que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

Covilhã e Paços do Município, a 19 de fevereiro de 2017. -----

Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Presidente da Câmara Municipal da Covilhã”

A Câmara tomou conhecimento e deliberou ratificar a presente declaração.

5. DEPARTAMENTOS

5.1 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

a) Projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil

Presente projeto de Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil que tem por atribuições:

“a) Colaborar na execução de medidas que visem a prevenção e o apoio e socorro das populações em casos de acidentes graves, catástrofes ou calamidades;

b) Colaborar com os diversos órgãos de Proteção Civil Municipal e Nacional no estudo e preparação de planos de defesa e socorro das populações em caso de emergência, bem como nos testes à capacidade de execução e avaliação dos mesmos;

c) Colaborar na organização de planos de emergência e proteção civil em colaboração com as Juntas de Freguesia e outros Municípios, com a finalidade de assegurar a eficácia de intervenção em caso de emergência ou sinistro em áreas bem determinadas, expostas a níveis elevados de risco;

d) Exercer as demais competências legais em matéria de proteção civil.”

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, aprovar o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mais deliberou, para efeitos de eficácia externa, encarregar os serviços de o publicitar no Boletim Municipal e na página institucional do Município na internet.

b) Proposta de alienação de Edifício sito na Rua do Batoréu, n.º 25 – Covilhã

Presente informação sob a referência I-CMC/2017/3646, datada de 25.10.2017, do Serviço de Património, dando a conhecer que o Senhor Celestino de Matos Lopes manifestou interesse na aquisição do imóvel, propriedade do Município, sito na Rua do Batoréu, n.º 25, Covilhã, tendo os serviços, através do seu ofício sob a referência S-CMC/2017/4748, datado de 11.09.2017, proposto a sua alienação, com base na avaliação, pelo valor de 21.000,00€ (vinte e um mil euros).

Em 19.10.2017, foi recebida uma contraproposta com o valor de 10.000,00€ (dez mil euros).

A Câmara deliberou, face ao valor da contraproposta, não alienar o Edifício sito na Rua do Batoréu, n.º 25 – Covilhã.

c) Aceitação de Doações:

- Gansos – Jardim do Lago

Presente minuta de auto de doação, para efeitos de aceitação da doação, face à vontade manifestada pela firma Alves Taborda & Saraiva – Restauração, Lda., em doar dois gansos para serem colocados, única e exclusivamente, no espelho de água do Jardim do Lago – Covilhã.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aceitar a doação de dois gansos para serem colocados, única e exclusivamente, no espelho de água do Jardim do Lago - Covilhã.

Mais deliberou, aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

- Telefone satélite da marca INMARSAT

Presente minuta de auto de doação, para efeitos de aceitação da doação, face à vontade manifestada pelo Senhor Glauber Costa de Moraes, em doar um telefone satélite da marca INMARSAT, para uso exclusivo do Serviço Municipal de Proteção Civil.

A Câmara, ao abrigo do disposto na alínea j) do número 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou aceitar a doação de um telefone satélite da marca INMARSAT, para uso exclusivo do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Mais deliberou, aprovar e celebrar o respetivo auto de doação.

5.2 DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

a) Receção Definitiva:

- Empreitada da obra de Pavimentação do Caminho de Acesso à Capela da Atalaia – Teixoso

A coberto da informação da Divisão de Obras, foi presente o auto de receção definitiva dos trabalhos da obra supra identificada, onde se conclui poder ser recebida.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação da Divisão de Obras e do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Obras e Planeamento, aprovar e homologar o auto de receção definitiva da Empreitada da obra de Pavimentação do Caminho de Acesso à Capela da Atalaia – Teixoso.

b) Sinalização e Trânsito:

- Estrada da Boidobra, no sentido Igreja/ex-emissora da RDP

Presente informação constante da distribuição no sistema informático de gestão documental com a referência EDOC/2018/2739, propondo o ordenamento do trânsito na Estrada da Boidobra, no sentido Igreja/ex-emissora da RDP.

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes e nos termos da informação dos serviços, aprovar a proposta para que seja criada uma segunda faixa de rodagem, no sentido centro da povoação em direção ao antigo posto de emissora da RDP, para que permita aos veículos aguardar pela sua vez de mudar de direção, para a esquerda, sem que estejam parados na faixa de rodagem da direita e, para o efeito é necessário aplicar no pavimento do dito cruzamento as seguintes marcações rodoviárias de modo a coordenar a circulação do trânsito:

M1 - Linha contínua (Significa para o condutor proibição de a pisar ou transpor e, bem assim, o dever de transitar à sua direita quando aquela fizer separação de sentidos de trânsito. Na proximidade de locais que ofereçam particular perigo para a circulação, designadamente lombas, cruzamentos, entroncamentos e locais de visibilidade reduzida, podem ser utilizadas, excecionalmente, duas linhas contínuas adjacentes, que têm o mesmo significado que a marca M1)

M2 - Linha descontínua (Significa para o condutor o dever de se manter na via de trânsito que ela delimita, só podendo ser pisada ou transposta para efetuar manobras)

M8A - Linha de paragem STOP (Consiste numa linha transversal contínua e indica o local de paragem obrigatória, imposta por outro meio de sinalização, esta linha pode ser reforçada pela inscrição "STOP" no pavimento quando a paragem seja imposta por sinalização vertical)

M9A - Linha de cedência de passagem com símbolo triangular (Consiste numa linha transversal descontínua e indica o local da eventual paragem, quando a sinalização vertical imponha ao condutor a cedência de passagem, esta linha pode ser reforçada pela marca no pavimento do símbolo constituído por um triângulo com a base paralela à mesma)

M15 - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída)

M15C - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída)

M15D - Setas de seleção (Utilizam-se para orientar os sentidos de trânsito na proximidade de cruzamentos ou entroncamentos e significam, quando apostas em vias de trânsito delimitadas por linhas contínuas, obrigatoriedade de seguir no sentido ou num dos sentidos por ela apontada, esta seta pode ser antecedida de outra com igual configuração e com função de pré-aviso, as quais podem conter a indicação de via sem saída)

M17 - Raia oblíqua delimitada por uma linha contínua (Significam proibição de entrar na área por ela abrangida. Quando delimitada por uma linha descontínua, significa proibição de estacionar e de entrar na área por ela abrangida, a não ser para a realização de manobras que manifestamente não apresentem perigo)

E os seguintes sinais verticais de trânsito:

B1 - Cedência de passagem (Indicação de que o condutor deve ceder passagem a todos os veículos que transitem na via de que se aproxima)

B2 - Paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (Indicação de que o condutor é obrigado a parar antes de entrar no cruzamento ou entroncamento junto do qual o sinal se encontra colocado e ceder a passagem a todos os veículos que transitem na via em que vai entrar)

D1C - Sentido obrigatório (Indicação da obrigação de seguir no sentido indicado pela seta inscrita no sinal)

H7 - Passagem para peões (Indicação da localização de uma passagem para peões)

H20A - Paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros (Indicação do local destinado a paragem de veículos de transporte coletivo de passageiros).

Mais deliberou encarregar os serviços de procederem em conformidade.

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

5.3. DIVISÃO DE LICENCIAMENTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

5.4. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

a) Processo Nº 225/17 - Benoli Confeções, Lda.

Presente informação da Divisão de Gestão Urbanística que se transcreve:

“1. Pretensão:

1.1 . O titular do processo, na qualidade de Proprietário, apresenta projecto de Legalização de obras de Alteração, ao abrigo do artº 102-A do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, adiante designado por RJUE;

1.2 . Resposta ao ofício nº 24/18 de 2018/01/03;

2. Elementos instrutórios apresentados:

2.1. Legitimidade:

2.1.1. Certidão da CRP;

3. Antecedentes:

3.1. Processo nº 228/89:

3.1.1. Licença nº 7103 de 1997/07/29 – *“Legalização de Alterações e Ampliação de Unidade Industrial”*;

3.1.2. Licença nº 3286/99 de 1999/03/16 – Licença de Utilização – Benoli Confeções, Lda – (Processo de Vistoria nº 75/99);

3.1.3. Em 2017/02/01 a Fiscalização Municipal elabora Auto de Notícia de Contraordenação pelo facto de a obra executada não se encontrar em conformidade com o projecto aprovado;

3.1.4. Em 2017/03/20, através de requerimento nº 1385/17, o IAPMEI envia á Câmara Municipal o processo relativo ao licenciamento industrial do estabelecimento;

4. Apreciação:

4.1. No que diz respeito á instrução do processo:

4.1.1. O processo encontra-se instruído nos termos do disposto na Portaria nº 113/2015 de 22 de Abril;

4.2. No que diz respeito á localização da proposta urbanística:

4.2.1. A pretensão encontra-se abrangida pelo Plano de Urbanização da Grande Covilhã, doravante designado por PUGC, publicado através do Aviso n.º 15 208/2010 em 2010/06/30, no DR, 2.ª série – n.º 147, em zona classificada como *“Solo Urbano – Perímetro Urbano – Solo cuja Urbanização seja Possível Programar – Zonas Urbanas de Média-Baixa Densidade”*, aplicando-se o definido no artigo 27º do Regulamento daquele instrumento de planeamento;

4.2.2. Carta de Perigosidade de Incendio:

4.2.2.1. Aglomerados populacionais;

4.3. O projecto apresentado propõe alterações que incidem nos seguintes aspectos (Legalização):

4.3.1. Alteração do ordenamento dos arranjos exteriores;

4.3.2. Alteração das áreas de implantação e de construção;

4.3.3. Alteração da divisão interior em todos os pisos da edificação;

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

4.3.2. Alteração de todos os alçados no que diz respeito à cêrcea, a qual sofre alteração de 10,20 metros para 10,85 metros;

4.3.5. Alteração de todos os alçados no que diz respeito à altura total da edificação, a qual sofre redução;

4.3.6. Alteração de todos os alçados no que diz respeito ao dimensionamento e posicionamento dos vãos exteriores;

4.3.7. Alteração dos arranjos exteriores;

4.4. Os parâmetros urbanísticos propostos são os seguintes:

Parâmetros Urbanísticos		Proposto		Existente		PUGC Artº 27º		Obs.
		Nº	Área (m2)	Nº	Área (m2)	Nº	Área (m2)	
Área da parcela			2 200,00		2 200,00			
Área de cedência			0,00		0,00			
Área do logradouro			1 140,75		1 206,50			
Área de Impermeabilização			1 429,25		1 333,50			
Área total de implantação de construção			1 059,25		993,50			
Área total por usos	Indústria		1 789,35		1 789,35			(1)
	Zonas técnicas		65,75		0,00			(1)
	Varandas, terraços, Telheiros		11,53		0,00			(1)
	Estacionamento		105,14		0,00			(1)
Área Total de Construção			1 855,10		1 789,35			
Volume total de construção (m3)			5 565,30		5 368,05			
Número total de fracções			1		1			
Número de pisos acima da cota de soleira			3		3			(2)
Número de pisos abaixo da cota de soleira			0		0			(2)
Lugares de estacionamento	Privado		3		3			(3)
	Público		6		6			(3)
Índice de construção			0,813		0,813		0,25	(4)
Índice de ocupação			0,481		0,452		0,15	(5)
Cêrcea (ml)			10,85		10,20		6,50	(6)

Notas:

(1) Os usos previstos afiguram-se compatíveis com o definido no instrumento de planeamento em vigor para o local.

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

São identificadas nas peças desenhadas as áreas correspondentes a Telheiros e Estacionamento;

- (2) O número de pisos não sofre alteração;
- (3) O número de lugares de estacionamento não sofre alteração, mantendo-se a situação licenciada;
- (4) O valor do Índice de construção, calculado com base na área com o uso de Industria, encontra-se correctamente calculado, não cumprindo o definido no instrumento de planeamento em vigor para o local;
- (5) O valor do Índice de ocupação, calculado com base na área de implantação, encontra-se correctamente calculado, não cumprindo o definido no instrumento de planeamento em vigor para o local;
- (6) A cêrcea não cumpre o definido no instrumento de planeamento em vigor para o local;

5. Informação:

5.1. A operação urbanística localiza-se na Avenida Viriato, Tortosendo, em Freguesia de Tortosendo, em zona classificada nos termos descritos nos pontos 4.2.1. da presente informação;

5.2. Atento ao enunciado no ponto anterior, considera-se que a edificação proposta se adequa aos critérios previstos no instrumento de planeamento em vigor para o local do seguinte modo:

5.2.1. O uso e a inserção no local adequam-se ao definido no artº 27º do Regulamento do PUGC, resultando de licenciamentos anteriores;

5.2.2. O Índice de construção não observa o definido na al. b) do nº 3 do artº 27º do Regulamento do PUGC, mantendo o valor anteriormente licenciado.

Considerando o enunciado na definição inscrita nas alíneas a) e h) do artº 4º do Regulamento do PUGC, as áreas de ampliação correspondem a instalações técnicas, não sendo contabilizadas para o cálculo daquele parâmetro, pelo que o valor proposto afigura-se aceitável por manter o valor já licenciado;

5.2.3. O Índice de ocupação não observa o definido na al. a) do nº 3 do artº 27º do Regulamento do PUGC, aumentando o valor anteriormente licenciado.

Considerando o enunciado na definição inscrita nas alíneas c) e i) do artº 4º do Regulamento do PUGC, qualquer área de implantação é contabilizada para o cálculo daquele parâmetro, pelo que o valor proposto não se afigura aceitável;

5.2.4. A cêrcea não observa o definido na al. c) do nº 3 do artº 27º do Regulamento do PUGC (Altura máxima de fachada de 6,50 metros), aumentando o valor anteriormente licenciado.

Considerando que a altura da fachada anteriormente licenciada, correspondente a 10,20 metros, o valor agora proposto, correspondente a 10,85 metros, afigura-se aceitável uma vez que resulta de acerto da cêrcea real da edificação;

5.3. Pelo exposto, a pretensão afigura-se compatível com o definido no instrumento de planeamento em vigor para o local no que diz respeito ao uso, inserção no local, cêrcea, lugares de estacionamento e índice de construção, não observando o valor do índice de ocupação.

Relativamente a este parâmetro urbanístico – Índice de ocupação – á operação urbanística é susceptível de ser aplicado o definido no nº 4 do artº 27º do Regulamento do PUGC, nos termos do qual “ *Em casos de justificado interesse público municipal ou interesse económico, a Câmara Municipal poderá aprovar uma majoração do índice de ocupação do solo máximo previsto, sem prejuízo de não ser ultrapassado o índice de construção bruto máximo definido no ponto anterior*”;

5.4. Os projectos de especialidades afiguram-se adequados á operação urbanística, fazendo os mesmos já parte do processo.

O requerente solicita Isenção de apresentação de projecto de gás.

O caso presente não se encontra previsto no art 21º do RMUE da Covilhã, pelo que tratando-se de uso industrial, o pedido deverá ser devidamente fundamentado.

O requerente apresenta agora a fundamentação solicitada, nos termos da qual refere que o estabelecimento não usa qualquer equipamento ou rede de gás par a actividade a desenvolver.

A fundamentação apresentada afigura-se aceitável;

5.5. As alterações agora propostas para legalização respondem ao descrito no Auto de Notícia elaborado pela Fiscalização Municipal em 2017/02/01;

5.6. No que diz respeito á actividade industrial licenciada para o estabelecimento, a mesma constitui competência da Câmara Municipal tal como enunciado no Ponto 3.1.4. da presente informação;

5.7. A Planta de implantação e o Quadro Sinóptico de Obras apresentados respondem ao solicitado, sendo devidamente fundamentado o pedido de Isenção de apresentação de projecto de gás;

5.8. O processo integra já a CRP, agora apresentada.

6. Conclusão:

6.2. Uma vez que se encontra completada a instrução do processo, a operação urbanística é susceptível de aceitação mediante a aplicação do enunciado no Ponto 5.3 da presente informação, critério que se submete á consideração superior.”

E parecer da Senhora Chefe de Divisão, Eng.ª Isabel Matias que se transcreve:

“O deferimento do pedido de legalização em apreço depende da aprovação pela Câmara Municipal da majoração do índice de ocupação, nos termos expostos em 5.3. Remeto para esse efeito.”

A Câmara deliberou, com a abstenção do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, nos termos da informação técnica e do parecer da Senhora Chefe de Divisão, Eng.ª Isabel Matias, aprovar a majoração do índice de ocupação do solo máximo previsto, respeitante ao Processo Nº 225/17 - Benoli Confeções, Lda., nos termos do n.º 4 do artigo 27.º da Regulamento do PUGC, reconhecendo como justificado o interesse público municipal e económico da pretensão.

5.5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

a) Habitação Social:

- *Acordo*

Presente para ratificação, acordo de regularização de dívida ao Município, com a inquilina Maria de Fátima Martins Jorge, respeitante a rendas da habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 15 – 1.º Esq., Tortosendo.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes referiu que a documentação desta proposta e das anteriores, relativamente a rendas sociais tinha notado que todos tem rendas de valor igual ou superior a 50,00€/mensais. Que aquilo que a Lei sobre a renda do regime de arrendamento apoiado para habitação prescreve como renda mínima prevista é de 4,30€. Nesse sentido, questionou se existe alguma orientação desta Câmara, deste Executivo ou Executivos anteriores que imponha uma renda mínima de 50,00€ em habitação Social? Uma vez que as pensões de sobrevivência ou de rendimentos de alguns agregados sendo a aplicação de uma renda de 50,00€, implica que a taxa de esforço dispare para cerca de 30 a 40% e nalguns casos para 50%, não tendo qualquer tipo de justiça estando em causa as famílias mais carenciadas.

O Senhor Presidente em exercício deu a palavra à Senhora Dr.ª Cristina Maximino que esclareceu da existência de uma deliberação de Executivo anterior que estabeleceu a renda mínima de 50,00€, por considerar que o valor era aceitável face à estrutura e qualidade das habitações. Que a Lei prevê a questão da taxa de esforço, sendo um assunto que irá ser posto em discussão com o Gabinete Jurídico que assessoria os serviços nesta matéria para ser reavaliado.

O Senhor Vereador José Miguel Oliveira chamou a atenção para o facto das implicações sobre a decisão que possam vir a tomar, uma vez que foi feita uma operação de venda das rendas à banca, no ano de 2005, existindo neste momento um estudo e simulação das receitas que o Município tem de entregar à banca, projetada a 30 anos de rendas que foram antecipadas e recebidas e, neste momento, estão a pagar-se as rendas, suportando inclusive o custo de todos os inquilinos que não conseguem cumprir com os pagamentos.

Que era uma possibilidade a aplicação da Lei, contudo não podia deixar de alertar que tinha fortes implicações financeiras, do ponto de vista do Município da Covilhã.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes disse que considera inaceitável que a Câmara mantenha esta orientação, que vem de mandatos anteriores. No seu entender, devia ser revogada e com urgência, além de ser ilegal. Pelos motivos expostos, iria votar contra.

A Câmara deliberou, com o voto contra do Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes, ratificar o acordo de regularização da dívida ao Município, com a inquilina Maria de Fátima

Martins Jorge, respeitante a rendas da habitação, sita no Bairro do Cabeço, Bloco 15 – 1.º Esq., Tortosendo.

b) Protocolo de Cooperação entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior

Presente minuta de Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar financeiramente, com a atribuição do montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), no âmbito do trabalho desenvolvido em prol do reconhecimento e auxílio prestado aos seus discentes, durante o ano letivo 2016/2017, a liquidar até ao final do presente mandato.

Documento que se dá como inteiramente reproduzido na presente ata e fica, para todos os efeitos legais, arquivado em pasta própria existente para o efeito.

O Senhor Vereador Adolfo Mesquita Nunes questionou se, com este protocolo esgota ou se é possível a celebração de outros protocolos com a UBI durante o presente mandato, uma vez que o valor era manifestamente insuficiente, tendo em conta aquilo que é o trabalho da UBI.

O Senhor Presidente em exercício esclareceu que este protocolo não esgota outras questões de cooperação que irão ser institucionalizadas e fundamentadas ao longo presente mandato, sendo o presente protocolo específico de apoio a alunos dos PALOP.

A Câmara deliberou aprovar e celebrar o Protocolo entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar financeiramente, com a atribuição do montante global de € 10.000,00 (dez mil euros), no âmbito do trabalho desenvolvido em prol do reconhecimento e auxílio prestado aos seus discentes, durante o ano letivo 2016/2017, a liquidar até ao final do presente mandato.

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

5.6. DIVISÃO DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

Não existem documentos agendados neste ponto.

- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **Senhor João Cunha**, em representação dos utentes do Parque de Campismo do Tortosendo, referiu que rececionaram uma circular da Junta de Freguesia do Tortosendo que os informava que o citado Parque tinha sido concessionado e iria encerrar para obras, não se responsabilizando pelos bens lá depositados. Que desconheciam as condições da concessão, do início e término das obras, bem como, das novas condições de utilização, etc.

Nesse sentido, solicitaram à Câmara Municipal que pudesse intervir, no sentido de disponibilizarem instalações para guarda dos seus bens, enquanto decorrem o período das obras, uma vez que a Junta de Freguesia do Tortosendo os informou que não tem qualquer espaço para o efeito.

O Senhor Vereador Serra dos Reis, na qualidade de Presidente em exercício, esclareceu que a Câmara não tem quaisquer responsabilidades efetivas sobre o Parque de Campismo. Contudo, registavam as preocupações manifestadas e a Câmara iria diligenciar e encetar esforços para, conjuntamente com a Junta de Freguesia, tentando sensibilizá-la para cooperar no sentido de resolver a situação.

- **Senhor Nuno David Pinto** referiu-se à privatização dos 49% da empresa “Águas da Covilhã” e considerou que a questão das águas é extremamente importante para a cidade e concelho.

Nesse sentido, e face a estar previsto no contrato a possibilidade de em 2019 se recomprar tais 49% do capital social, questionou se a Câmara estava a ponderar a sua aquisição, uma vez que em cinco anos, pelos números que tinham, são já 22,5 milhões de euros de prejuízo e que, em seu entender, a recompra pelos 18,5 milhões de euros se justifica e não a deviam perder.

Referiu ainda, que o Senhor Presidente sempre disse que estava cá para defender os interesses públicos e não os privados.

O Senhor Presidente em exercício deu a palavra ao Senhor Vereador José Miguel Oliveira, referindo que o tema da água é bastante controverso na nossa cidade e concelho, especialmente desde o ano 2005, por se ter tomado uma opção de concessão de saneamento em alta, à empresa Águas da Serra, por 30 anos, que hoje em dia faz com que as Águas da Covilhã paguem às Águas da Serra, aproximadamente 1,17€, quando municípios à nossa volta, ligados ao sistema de Lisboa e Vale do Tejo paguem cerca de 0,54€; que quando se olha para a fatura da água, ela tem 4 componentes, uma primeira com o abastecimento de água, uma segunda tem a ver com o saneamento (tratamento de águas residuais), uma terceira que tem a ver com os resíduos sólidos e uma quarta que tem a ver com taxas das quais são meramente entidades depositárias.

Se se olhar para cada uma das componentes separadamente, verifica-se que a Covilhã está praticamente alinhada em todas elas e, nalguns casos, mais barata do que acontece noutros municípios, mas que, na componente do saneamento, isso não acontece e são das mais caras.

Que, efetivamente foi colocado em campanha eleitoral a redução do preço da água, situação que foi conseguida no mandato anterior através de uma negociação bastante dura com o parceiro privado. Que iriam “trabalhar conjuntamente com o parceiro ou eventualmente contra o parceiro e tentarmos reduzir essa situação.”

Referiu que, efetivamente o contrato prevê a possibilidade de o Município, ao fim de 10 anos, ou seja, ano de 2019, recomprar os 49% do capital social, pela módica quantia de 18,5 milhões de euros, mais juros, totalizando cerca de 22 a 23 milhões de euros que seriam necessários

ATA DA REUNIÃO DE 23/02/2018

para o efeito. Que estavam a falar de quase metade da dívida do Município à banca e não era uma operação que, neste momento, e tendo em conta a situação financeira do Município, estivesse ao nosso alcance; que estavam a ponderar outras possibilidades que a seu tempo iriam ser anunciadas; que houve um estancar, do ponto de vista, de uma posição mais forte da Câmara Municipal relativamente ao privado, traduzindo-se em maior investimento e qualidade, sendo notório por parte os Covilhanenses. Tinham de trabalhar também a questão da tarifa e a seu tempo também o iriam fazer.

APROVAÇÃO EM MINUTA

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata.

VOTAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação.

MONTANTE GLOBAL DOS ENCARGOS

O montante global dos encargos resultantes das deliberações tomadas nesta reunião de Câmara foi de 10.000,00 €.

ENCERRAMENTO

Pelas 11:50 horas, verificando-se não haver mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que para sua validade e fé vai, no fim, por si assinada e por Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente, _____

A Diretora do Departamento de Administração Geral _____